



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

### ATA DA 02<sup>a</sup> SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 30 DE JANEIRO DE 2023

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 51, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Desembargador Fernando Wolff Bodziak, Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani, Rodrigo Otávio Rodrigues Gomes do Amaral, Flavia da Costa Viana, Thiago Paiva dos Santos, José Rodrigo Sade e Carlos Mauricio Ferreira, substituto em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral, Mônica Dorotéa Bora. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo Desembargador Wellington Emanuel Coimbra de Moura que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovadas as Atas das sessões presenciais 54<sup>a</sup>, de 1º de dezembro de 2022, 55<sup>a</sup>, de 8 de dezembro de 2022, e 56<sup>a</sup> de 14 de dezembro de 2022, bem como as Atas das sessões virtuais 60<sup>a</sup>, de 2 de dezembro de 2022, 61<sup>a</sup>, de 5 de dezembro de 2022, 62<sup>a</sup>, de 6 de dezembro de 2022, 63<sup>a</sup>, de 7 de dezembro de 2022, 64<sup>a</sup>, de 12 de dezembro de 2022 e 65<sup>a</sup>, de 13 de dezembro de 2022.

### JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

#### **SEGREDO DE JUSTIÇA**

**RECURSO ELEITORAL Nº 0600727-02.2020.6.16.0115**

**PROCEDÊNCIA: SIGLOSA**

**RELATOR: DR. RODRIGO OTÁVIO RODRIGUES GOMES DO AMARAL**

**REVISOR: DR. THIAGO PAIVA DOS SANTOS**

**RECORRENTES: SIGILOSO**

**ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO**

**ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE**

**ADVOGADA: CARLA QUEIROZ**

**ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO**

**ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA**

**ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO**

**ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES**

**ADVOGADA: MARCELA SENISE DE OLIVEIRA MARTINS**

**RECORRENTES: SIGILOSO**

**ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ**

**ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK**



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial002-2023

2

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADA: HALLYNNE FRANCYELLE SPADA RANZAN

ADVOGADA: BETANIA COMIN MIOLA

ADVOGADO: FABIO LUIZ SANTIN DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ CHIAPETTI

ADVOGADO: PEDRO SINHORI

ADVOGADO: SEGIO SINHORI

ADVOGADO: RODRINEI CRISTIAN BRAUN

ADVOGADO: EWERTON LINEU BARRETO RAMOS

### RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADA: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO CASAGRANDE PEREIRA

ADVOGADA: HALLYNNE FRANCYELLE SPADA RANZAN

ADVOGADA: BETANIA COMIN MIOLA

ADVOGADO: FABIO LUIZ SANTIN DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO: FERNANDO LUIZ CHIAPETTI

ADVOGADO: PEDRO SINHORI

ADVOGADO: SEGIO SINHORI

ADVOGADO: RODRINEI CRISTIAN BRAUN

ADVOGADO: EWERTON LINEU BARRETO RAMOS

### RECORRIDOS: SIGILOSO

ADVOGADO: LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

ADVOGADA: CARLA QUEIROZ

ADVOGADO: VALMOR ANTONIO PADILHA FILHO

ADVOGADO: DANIEL MEDEIROS TEIXEIRA

ADVOGADO: MARCO AURELIO PEREIRA MACHADO

ADVOGADA: MIRIAM CIPRIANI GOMES

**Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos e, no mérito, negou provimento ao interposto por (Sigiloso) e deu provimento ao interposto por (Sigiloso), para julgar improcedente a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, nos termos do voto do Relator. A Desembargadora Federal Claudia Cristina Cristofani declarou voto.

## PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600369-23.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. FERNANDO WOLFF BODZIAK

REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO

RESPONSÁVEL: DIEGO JILSON LEMES VALDEZ

RESPONSÁVEL: MATHEUS FERNANDES PIMENTEL

**Decisão:** Julgamento suspenso, em face de pedido de vista da Juíza Flavia da Costa Viana, com retorno para o dia 06.02.2023.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AtaPresencial002-2023

3

Julgamento adiado, por indicação da Relatora, para o dia 06.02.2023: **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL Nº 0600038-21.2021.6.16.0115.**

Concluída a pauta, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente Wellington Emanuel Coimbra de Moura parabenizou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Fernando Wolff Bodziak pela sua eleição como presidente do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil: “O Desembargador Fernando, para nossa alegria, foi eleito presidente do Colégio de Corregedores desse nosso país, então Desembargador Fernando desejo muito sucesso a Vossa Excelência e que tenha uma gestão profícua”.

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Desembargador Fernando Wolff Bodziak agradeceu: “Obrigado Senhor Presidente. É uma conquista de todos nós do TER do Paraná. Obrigado”.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e três minutos do dia 30 de janeiro de 2023, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

**DES. COIMBRA DE MOURA**  
Presidente